PARECER No 838/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 556/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o Programa "EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio", no Município de São Paulo. Os objetivos do Programa são:

- desenvolver e articular práticas de educação e comunicação no âmbito da administração municipal;
- desenvolver atividades de comunicação relacionadas à radiodifusão comunitária, em equipamentos públicos;
- incentivar atividades de televisão comunitária em equipamentos públicos;
- capacitar os servidores públicos municipais em atividades integradas de educação e comunicação;
- capacitar os estudantes e demais membros da comunidade escolar em atividades de educomunicação;
- incorporar a relação da comunicação com os eixos temáticos previstos nos parâmetros curriculares:
- apoiar ações intersetoriais, em especial nas áreas de educação, cultura, saúde e meio ambiente, no âmbito das Subprefeituras;
- desenvolver ações de cidadania dirigidas a crianças e adolescentes;
- aumentar o vínculo estabelecido entre os equipamentos públicose a comunidade no programa de prevenção de violências nas escolas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/06/03 Milton Leite - Presidente Salim Curiati - Relator Antonio Carlos Rodrigues Cláudio Fonseca Gilson Barreto Laurindo Paulo Frange Odilon Guedes